



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

ILLEm cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela LUniversidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 09
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 09
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 10
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 519, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.017050/2023-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor VICTOR LUIZ DA ROSA, matrícula SIAPE nº 3.085.276, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para intercâmbio na Princeton University, na cidade de PRINCETON - ESTADOS UNIDOS, no período de 02 de agosto a 05 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 520, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 170/2024, de 18 de julho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ANDRE FONSECA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor(a) de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 521, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 517/2024, de 18 de julho de 2024, que autorizou o afastamento do país de ANDERSON ANTONIO GAMARANO. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 522, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008348/2024-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, lotado na Diretoria de Relações Internacionais/Reitoria, para participar do Segundo Encuentro Universitario del Programa de Intercambio Académico Latinoamericano, Conferencia Latinoamericana y del Caribe para la Internacionalización de la Educación Superior na cidade de BOGOTÁ - COLÔMBIA, no período de 11 a 16 de agosto de 2024, com ônus para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 523, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº nº 333/2024, de 14 de maio de 2024, que nomeou SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA como Coordenador(a) de Curso de Nutrição, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 28 de maio de 2024, página 35, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 02 de maio de 2024...", leia-se: "...de 02 de maio de 2024, até que novas eleições sejam realizadas ...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 524, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 71/2024 de 16 de julho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de julho de 2024, a servidora SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, nomeada pela Portaria Reitoria nº 333/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 18, de 17 de maio 2024 e no Diário Oficial da União nº 102, de 28 de maio de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 525, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 71/2024, de 16 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 526, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 71/2024, de 16 de julho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora MAYLA CARDOSO FERNANDES TOFFOLO, matrícula SIAPE nº 1.952.528, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 527, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 4457/2024, de 19 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2028, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Escola de Medicina, em exercício na Diretoria da Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 528, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 4457/2024, de 19 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO ÂNGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2028, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Medicina, em exercício na Diretoria da Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 529, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFILL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 72/2024, de 18 de julho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de março de 2024, o servidor HELIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.297.262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Filosofia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 6, de 10 de fevereiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 530, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFILL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 72/2024, de 18 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor HELIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.297.262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de março de 2024, até realização de novas eleições, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Filosofia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 534, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007734/2024-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para realizar visita técnica de colaboração acadêmica junto à Universidad Nacional (UNA) e participar, como palestrante, do FIMAT CONCITES 2024, XVI Festival Internacional de Matemática e XXVI Congresso Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade, que será realizado na Universidad Latina, na cidade de SAN JOSÉ - COSTA RICA, no período de 27 de agosto a 08 de setembro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 535, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008249/2024-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SANTOS ASSIS, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "Asia Conference", realizado pela Chinese Society of Metals, na cidade de CHANGSHA - CHINA, no período de 31 de agosto a 10 de setembro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 536, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.001221/2022-14, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, JORGE AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.544.407 e GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, indicados pela Auditoria Interna e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, lotado na Auditoria Interna. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 537, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMAR/PROEX/REITORIA-UFOP Nº 4221/2024, de 12 de julho de 2024 e o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 4328/2024, de 17 de julho de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 10 de julho de 2024, o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1.439.147, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, pelo ICHS, nomeado pela Portaria Reitoria nº 211, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 10, de 15 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMAR/PROEX/REITORIA-UFOP Nº 4221/2024, de 12 de julho de 2024 e o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 4328/2024, de 17 de julho de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1.439.147, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, pelo ICHS, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 539, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPGEARN/EM/REITORIA-UFOP Nº 4258/2024, de 15 de julho de 2024 e o Anexo 0738168, de 10 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na

Página 4 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 540, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PPGEGRN/EM/REITORIA-UFOP Nº 4258/2024, de 15 de julho de 2024 e o Anexo 0738168, de 10 de junho de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.040.706, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 838, DE 19 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 172/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481, para substituir Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/07/2024 a 02/08/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 843, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005829/2024-71; RESOLVE: Conceder a ANGELA LEO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.172.503, progressão funcional a partir de 14/07/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 844, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006160/2024-35; RESOLVE: Conceder a BRUNO MENDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.241.960, progressão funcional a partir de 23/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 845, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008544/2024-92, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05/08/2024 a 16/12/2024, à servidora REJANE MEIRE DE SOUZA, SIAPE nº 1.211.954 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 846, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006473/2024-93; RESOLVE: Conceder a KELESON MAURO DE CASTRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1.792.387, promoção funcional a partir de 19/07/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 847, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006479/2024-61; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE COSTA VAL, matrícula SIAPE nº 1.048.749, promoção funcional a partir de 23/07/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 848, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006537/2024-56; RESOLVE: Conceder a ADRIANA LUCIA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1.148.043, progressão funcional a partir de 18/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 849, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006548/2024-36; RESOLVE: Conceder a MARTA BERTIN, matrícula SIAPE nº 1.520.812, progressão funcional a partir de 20/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 850, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007091/2024-87; RESOLVE: Conceder a INAJARA DE SALLES VIANA NEVES, matrícula SIAPE nº 1.466.740, progressão funcional a partir de 19/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 851, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007094/2024-11; RESOLVE: Conceder a BRUNA DE FATIMA PEDROSA GUEDES FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 2.611.023, promoção funcional a partir de 25/07/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 852, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007426/2024-67; RESOLVE: Conceder a CLARISSE DA SILVA VIEIRA CAMELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.477.661, progressão funcional a partir de 23/07/2024 para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 853, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008520/2024-33; RESOLVE: Conceder a HEITOR VIEIRA DÂMASO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, matrícula SIAPE nº 2.230.553, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/07/2024, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 854, DE 22 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 171/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, para substituir DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/07/2024 a 01/08/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 855, DE 22 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 173/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 29/07/2024 a 06/08/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 856, DE 22 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 174/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 857, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005839/2021-64, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ao servidor MIGUEL

Página 7 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MONTEIRO COSTA, Siape nº 2.319.166, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS (DECEA). Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 858, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004229/2021-43, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, Siape nº 1.756.424, ocupante do cargo de PSICÓLOGO/ÁREA, lotado na PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

ATO Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO 01

Na publicação da Portaria PROGEP Nº 832, de 18 de julho de 2024, onde se lê:

DEEDU	LAUREN ANGELA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	23/10/2024
-------	--------------------------------------	------------

Leia-se:

DEEDU	APOLONIA DE JERUSALEM FERREIRA SILVA	23/10/2024
-------	--------------------------------------	------------

Bruno Camilloto Arantes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR.

PORTARIA PROGEP Nº 862, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000219/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, ao servidor WHILISON MARQUES MENDONÇA, Siape nº 3.128.575, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 863, DE 24 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho Substituição COADM 0745351, de 24/07/2024. RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, para substituir RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, em razão de licença paternidade do titular no período de 26/03/2024 a 10/04/2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 864, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003127/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2024 a 31/12/2024, ao servidor GUSTAVO FRANCO CAMPOS, Siape nº 2.324.509, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no ESCOLA DE FARMÁCIA (EFAR). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 865, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



interno nº 23109.002758/2022-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/08/2024 a 20/12/2024, ao servidor AGUINALDO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, Siape nº 2.319.574, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA (IFAC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 866, DE 24 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 4591/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 195, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar THIAGO FONTES SANTOS, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2.645.103, ROGÉRIO ALEXANDRE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE Nº 0.419.019, e IGOR SIUVES JORGE, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2023.10271, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº nº 23109.000374/2024-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

PORTARIA PROPMI/REITORIA-UFOP Nº 06/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, Considerando o item 2.2 da Portaria PROPMI nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Alterar o caput do Art. 2º da Portaria Propmi nº3/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º As comissões referidas no Art. 1º serão compostas pelos membros indicados nas portarias editadas pela Pró-reitoria de Graduação da UFOP para a mesma finalidade, em vigência no período da realização das bancas, e de acordo com a demanda e disponibilidade para atuação." Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DO ICOSA/ UFOP

PROCESSO Nº 23109.002243/2022-93. TERMO DE CESSÃO Nº Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas denominada Consultoria em Economia Júnior - Consecon Jr. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, na cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG,

Página 9 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



inscrita no CPF 529.005.096-53, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL Consultoria em Economia Júnior - Consecon Jr., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.760.124/0001-80, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Presidente Thaiany Eduarda de Assis Melo, portadora da carteira de identidade nº MG-20.338.377, expedida pela SSP/MG e CPF nº 115.774.056-17, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo nº 23109.002243/2022-93, ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto deste Termo consiste na cessão de uso, a título não oneroso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da metade da sala principal da Casa dos Professores do ICSA, medindo 7,40 m², situada nas dependências do ICSA / UFOP, imóvel de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado, passando o termo final de sua vigência para o dia 30 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Mariana, 12 de julho de 2024. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP. Thaiany Eduarda de Assis Melo, Representante Legal da Cessionária. Júlia de Melo Arantes, Testemunha 1. Harrison Bachion Ceribeli, Testemunha 2.

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ICSA / UFOP.

PROCESSO Nº 23109.002709/2022-51. TERMO DE CESSÃO Nº ...Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas denominada CADE Jr. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, nesta cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade nº 2.316.159, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF 529.005.096-53, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL CADE Jr. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.253.862/0001-69, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado pelo Sr. Presidente José Alex Maia Machado, portador da carteira de identidade nº MG 19.359.961, expedida pela SSP e CPF nº 121.973.806-99, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo nº 23109.002709/2022-51, ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto deste Termo consiste na cessão de uso, a título não oneroso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da sala 8, no primeiro andar do prédio Padre Avelar, medindo 16,7 m², situada nas dependências do ICSA / UFOP, imóvel de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado, passando o termo final de sua vigência para o dia 25 de março de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Mariana, 12 de julho de 2024. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP. José Alex Maia Machado, Representante Legal da Cessionária. Júlia de Melo Arantes, Testemunha 1. Simone Aparecida Simões Rocha, Testemunha 2.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

O Instituto de Ciências Humanas e Sociais Unidade torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 005/2024. Segue a tabela com as informações das candidaturas deferidas:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1 - Candidaturas Deferidas

Setor	Nome do Servidor	Regime	Frequência de Comparecimento Presencial
SECRETARIA DA DIRETORIA	MARINA GOMES MAGALHÃES MACHADO	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA DAS 13H ÀS 17H
	FELIPE DA FONSECA MARTINS	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA, QUINTA DE 09H ÀS 15H E SEXTA DE 8H ÀS 12H.
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI	EDIRLEY JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14H
	MARCOS ANTONIO GONCALVES	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA-FEIRA, DAS 14 ÀS 20H
	HUGO MACHADO FALCÃO	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA E SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 17H
COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO/SEÇÃO DE ENSINO	JUCILEIDE DAS DORES LUCAS TOLENTINO	TELETRABALHO PARCIAL	QUARTA, QUINTA DAS 08H ÀS 17H
	MARIA LUÍSA DAS CHAGAS	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA, TERÇA DAS 11H ÀS 17H E QUARTA-FEIRA 13H AS 17H
	LINDOMAR PEDROZA	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA DAS 15H ÀS 21H
CENTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DE MARIANA - CEMAR	JANAÍNA FONSECA GOMES TETTE	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA E QUARTA DE 13H ÀS 19H E SEXTA DE 13H ÀS 17H
NICH E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	MOEMA COELHO LOPES	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA E QUARTA-FEIRA DE 8H ÀS 17H
	VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA DE 13H ÀS 17H
	REGINALDO ARCANJO RODRIGUES	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE 07H20MIN ÀS 16H20MIN
	LUCAS BRAGA SCARAMUSSA	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA E SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H
DEPARTAMENTOS	MARCILENE KÁTIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	TELETRABALHO PARCIAL	SEGUNDA E TERÇA DE 08H ÀS 17H
	CÁTIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA DAS 08H ÀS 14H
	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO RIBEIRO	TELETRABALHO PARCIAL	TERÇA E QUARTA DAS 08H ÀS 17H

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Mateus Henrique de Faria Pereira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 07/2024 De 18 de julho de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Provisão ADECAT Nº 002/2024, RESOLVE: Reconduzir a docente Karla Boaventura Pimenta Palmieri, lotada no Decat, como membro da Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de dois anos, a partir de 18 de julho de 2024. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

**** Fim da Publicação ****